**Estudante,**

Comunicamos que você foi habilitado e devidamente inscrito pela sua coordenação de curso para o 2º período de **Avaliação da Prática (AP) do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) de 2024**. De acordo com regra do Ministério da Educação, **estão habilitados à AP** dos Cursos do Enade 2024, os estudantes que, no âmbito do estágio supervisionado obrigatório, estejam realizando ou que iniciem a regência de classe na Educação Básica durante o período das inscrições na avaliação da prática (a partir de 03/02/2025) e até o final do mês julho de 2025.

Uma vez inscritos na **Avaliação da prática,** os alunos abaixo-relacionados deverão verificar suas responsabilidades em relação ao Exame, de acordo com o Edital nº. 124/2024-Enade, disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/enade>, principalmente daobrigatoriedade de acessar o sistema Enade ([**http://enade.inep.gov.br**](http://enade.inep.gov.br/).), preencher o seu **cadastro pessoal** e o **Questionário do Estudante** até o dia **31/05/2024,** bem como preencher o **Questionário de Avaliação da prática** até o dia 25/02 (estágio supervisionado com regência em 2024/2) **ou até 20/06/2025** (estágio supervisionado com regência em 2025/21 **.**

Por fim, informamos que a Secretaria de Avaliação Institucional está ofertando um Curso Online de Capacitação de Estudantes sobre o Enade 2024, no site **https://ava.seavin.ufes.br**. Este curso disponibilizará um certificado de 20 horas, que poderá ser aproveitado como Atividade Complementar. Há também uma Programação de Seminários presenciais e on line. Confira em **enade.ufes.br.**